



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº _____, de 2026
(Da. Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar das condições de trabalho e violência policial contra ambulantes, artesãos, imigrantes e artistas de rua na Cidade de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública para tratar das condições de trabalho e violência policial contra ambulantes, artesãos, imigrantes e artistas de rua na Cidade de São Paulo, tendo os seguintes convidados:

1. José Pedro dos Santos Neto (Pedrinho de Ogum), Fórum dos Ambulantes da Cidade de São Paulo;
2. Movimento Unido dos Camelôs (MUCA);
3. Ananda Endo, Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos;
4. Mariama Bah, Global African Union for Inclusion / Federação Alkeebulan;
5. Constance Salawe Conselho Municipal de Imigrantes de São Paulo (CMI);
6. Amanda Pilon, Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
7. Luana Alves, Vereadora em São Paulo-SP;
8. Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
9. Representante da Prefeitura Municipal de São Paulo;
10. Representante do Governo do Estado de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de São Paulo abriga um vasto contingente de trabalhadores que atuam no comércio ambulante, na arte de rua e em atividades culturais e artesanais que ocupam o espaço público. Esses profissionais cumprem papel essencial na economia popular, no acesso a bens de consumo de baixo custo e na vitalidade cultural da cidade, especialmente em regiões como o Brás, onde a concentração de trabalhadores migrantes e imigrantes se tornou característica marcante. Contudo, a ausência de políticas públicas adequadas de regularização e inclusão tem empurrado esses grupos para uma condição permanente de vulnerabilidade social, econômica e jurídica.



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264287466500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Apresentação: 06/03/2026 17:40:55.863 - CLP

REQ n.14/2026

Nos últimos anos, multiplicaram-se os relatos de violência, perseguição e criminalização direcionados a esses trabalhadores. Em particular, a chamada Operação Delegada, convênio entre a Prefeitura e a Polícia Militar, vem sendo utilizada como instrumento de fiscalização de ambulantes e artistas de rua, convertendo uma atribuição de natureza administrativa em ações policiais, frequentemente marcadas pelo uso desproporcional da força. Esse desenho institucional, ao militarizar a gestão do espaço urbano, acirra a tensão social e amplia os riscos de violações de direitos. Dados e denúncias recentes reforçam a gravidade da situação.

A par disso, organizações da sociedade civil registraram dezenas de casos de agressões, prisões arbitrárias, xingamentos de cunho racista e xenofóbico, além da apreensão de mercadorias sem observância de procedimentos legais mínimos. Tais práticas afetam de maneira desproporcional trabalhadores negros e imigrantes, sobretudo oriundos da África e do Caribe, que já enfrentam barreiras adicionais de integração social e laboral.

Nesse contexto, o Ministério Público de São Paulo, por meio do GAECO, denunciou recentemente a existência de esquemas de extorsão e cobrança de propinas por parte de policiais e civis vinculados a operações na região central, revelando uma dinâmica de exploração que transforma a vulnerabilidade dos trabalhadores em oportunidade de lucro ilícito. Esse contexto evidencia que a ausência de regras claras e de canais acessíveis de regularização acaba por alimentar tanto a violência quanto a corrupção, em prejuízo da cidadania e da confiança social nas instituições.

Ao mesmo tempo, iniciativas como o programa “Tô Legal”, embora apresentadas como alternativa de regularização simplificada, têm se mostrado insuficientes diante da alta demanda e das barreiras burocráticas. O resultado é a manutenção de milhares de pessoas em situação de insegurança jurídica, sujeitas à apreensão de seus meios de subsistência e à violência de agentes estatais. Em vez de promover inclusão produtiva e valorização cultural, o poder público tem reforçado um modelo de repressão e exclusão, incompatível com os princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e de valorização do trabalho.

Diante desse cenário, propomos a realização da presente Audiência Pública nesta Comissão de Legislação Participativa, reunindo trabalhadores, movimentos sociais, entidades de direitos humanos e representantes do poder público para debater abordar o tema e construir alternativas. Sendo assim, solicitamos aos nobres pares apoio à presente proposição.

Sala das Comissões, em 6 de março de 2026.

Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP

